



Quarta-feira, 28 de Outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 634

Página de

## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>ATOS ADMINISTRATIVOS</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	3



PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RUA DAS NAÇÕES UNIDAS, 400

44438968/0001-70

Ensino Exercício: 2020

Anexo IX

Período: 01/07/2020 até 30/09/2020

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor	
Impostos Próprios		7.990.599,01	Saldo de Exer. Anteriores		0,00	
Transferências Constitucionais		37.892.347,19	Aplicações Financeiras		0,00	
<b>Total da Receita de Impostos</b>		<b>45.882.946,20</b>	<b>Total do FUNDEF</b>		<b>0,00</b>	
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor	
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		11.470.736,55	Magistério - mínimo de 60%		0,00	
			<b>Total - 100% dos recursos</b>		<b>0,00</b>	
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor	
Transferências do Exercício		6.773.644,81	Recebidos no Exercício		1.437.433,09	
Aplicações Financeiras		3.570,81	Saldo de Exer. Anteriores		0,00	
<b>Total do FUNDEB</b>		<b>6.777.235,62</b>	<b>Total de Rec. Vinculados</b>		<b>1.437.433,09</b>	
LEI Nº 11.494, DE 20/06/07		Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte			
Magistério - art.22 - mínimo 60%		4.066.341,37				
<b>Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%</b>		<b>6.438.373,84</b>				
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	11.036.767,42	24,06 %	10.782.738,20	23,50 %	10.145.604,12	22,11 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	7.032.334,92	103,76 %	7.032.334,92	103,76 %	6.269.081,02	92,50 %
Outras	150.000,00	2,21 %	150.000,00	2,21 %	131.250,00	1,94 %
<b>Total</b>	<b>7.182.334,92</b>	<b>105,98 %</b>	<b>7.182.334,92</b>	<b>105,98 %</b>	<b>6.400.331,02</b>	<b>94,44 %</b>
FUNDEF EXERC. ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>



PREFEITURA MUNIC. DE MIRANDÓPOLIS

RUA DAS NAÇÕES UNIDAS, 400

44438968/0001-70

Ensino Exercício: 2020

Anexo IX

Período: 01/07/2020 até 30/09/2020

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1



## Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

### PORTARIA Nº 6712/2020

**EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO**, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, a servidora **JAQUELINE BRANDÃO CERIOLI**, RG nº 40.461.188-6 SSP/SP, que exerce o cargo de Pajem, atualmente lotada no Departamento de Educação, para prestar serviço junto ao Departamento de Promoção Social, setor da Casa Abrigo.

**Art. 2º** - Designar, a servidora **ROSELI SANTOS PICHUTI**, RG nº 27.766.842-6 SSP/SP, que exerce o cargo de Servente, atualmente lotada no Departamento de Educação, para prestar serviço junto ao Departamento de Promoção Social, setor da Casa Abrigo.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de outubro de 2020 e revoga seus efeitos em 28 de novembro de 2020.

Município de Mirandópolis, 28 de outubro de 2020.

**EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO**

Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

**LUCY HIROMI TAKAGUI SEKIYA**

Diretora